



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CAMPUS CAPANEMA
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DA 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E DA
COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO
OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2023, às 14:00 horas, por meio do Google Meet , mediante prévia convocação, realizou-se a 1^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E DA COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES) DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, constituídos pelos Professores Anna Carla Magalhães Nogueira, Carla Kelen de Andrade Moraes, Luis Carlos Rodrigues, Raimunda Maria da Luz Silva, Herbert Cristhiano Andrade e Salma Saraty de Carvalho, sob a presidência da professora Eleci Terezinha Dias da Silva, tendo como pauta: **1. ALTERAÇÃO DO PPC ; 2. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO; 3. CONVITE FORMATURA PERÍODO 2022.1; 5. O QUE HOUVER**, sob a presidência da Coordenadora do curso, professora Eleci Terezinha Dias da Silva, com a presença dos seguintes membros: Raimunda Maria da Luz Silva, Carla Kelen de Andrade Moraes, Luis Carlos Rodrigues, Raimunda Maria da Luz Silva e Salma Saraty Carvalho I.

ALTERAÇÃO DO PPC: A profa. Eleci iniciou dando os informes acerca do processo de alteração do PPC do curso. Explicou que na adequação por equivalência da carga horária do curso, os componentes curriculares de carga horária definida em crédito deverão ter carga horária de equivalência de, no mínimo, 2 créditos, onde cada crédito deve ser proporcional a 15 horas. Disse ainda, que as horas aulas no turno noturno devem ser de até 4h. Ponderou também que o fato de se ter a possibilidade de se colocar somente quatro horas por dia, para as aulas de 45 horas vai ser complicado de poder fechar o horário. E questionou sobre o fato de não saber se depois de serem inseridos os novos componentes curriculares não será aumentado mais um semestre no curso. A prof. Eleci considerou a necessidade de readequação da carga horária das disciplinas dentro do semestre, com aula aos sábados, evitando assim que seja aumentado mais um semestre nos cursos e que essa deverá ser uma decisão colegiada. Acrescentou dizendo que, feito isso, se teria 2820 horas curso não atende a carga horária mínima definida pela DCN, já considerando as atividades complementares, o estágio e TCC, tendo ainda mais 300 horas para adequar nos componentes curriculares. Acrescentou dizendo que na formatação, foi definido 120 horas para atividades complementares e 120 horas para o estágio. E que para os componentes de extensão, simulou as 300 horas divididas em 5 semestres e, afirmou ainda, que há a necessidade de se criar componentes de extensão que justifique a quantidade mínima de carga horária que tem ter. O prof. Luis Carlos sugeriu que fosse usado os sábados para extensão afim de forçar a frequência. A prof. Eleci informou que a pedido da prof. Ana Karlla, a disciplina Introdução à Economia foi realocada para o 3º semestre, trocada com a disciplina Informática.

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: A professora Eleci começou explicando que para o cumprimento da curricularização da extensão deve ser assegurado uma porcentagem mínima do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em modalidades de extensão em componentes curriculares, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. E que dessa forma, as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% do total da carga horária curricular dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos. Ela sugeriu que a CTES fizesse uma reunião para tratar da proposta de uma nova atividade complementar para ser incluída no novo PPC. Ela ressaltou, que se diminuir a carga horária das atividades complementares para 120, mas em compensação se terá as atividades de extensão de 300 horas. A professora Salma comentou que a diminuição da carga horária consta no regimento de ensino como estratégia fazer com que se tenha a integralização dos 10% de carga horária. Ficou definido que os membros da CTES irão elaborar de uma proposta e, verificar o que o pessoal tem de dificuldade em termos de horas para saber de onde se tirar essa exigência. E concluiu dizendo que se diminuir no geral, será diminuído cada um dos tipos das atividades complementares, o que

pode resultar numa maior retenção por não cumprimento das atividades. A professora Eleci lembrou o aspecto do protagonismo do aluno, que se fazendo o componente de extensão o mesmo já se torna um protagonista, se tiver professores orientando o desenvolvimento de um projeto, um guarda-chuva, tipo um escritório modelo. Ela concluiu dizendo que aqueles professores de laboratório podem fazer com os alunos possam desenvolver atividades para atendimento da sociedade como um todo. A professora Carla Kelen observou que a ideia é válida, que a cidade pode ganhar com essa troca interessante. III. CONVITE FORMATURA PERÍODO 2022.1: A profa. Eleci informou que a solenidade de formatura do Período 2022.1 da UFRA foi programada para dia 14/02/2023, às 16:00hs. Acrescentou ainda, que foi marcada uma reunião posterior com os secretários para tratar de algumas coisas relacionadas ao evento que ainda precisam ser definidas. V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão às 15:01 horas. Para constar, eu, Edilady dos Santos e Santos lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) E COMISSÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO (CTES)

MEMBROS PRESENTES

Eleci Terezinha Dias da Silva

Luis Carlos Rodrigues

Raimunda Maria da Luz Silva

Carla Kelen Andrade de Moraes

Salma Saraty Carvalho

Edilady dos Santos e Santos